



PORTARIA Nº 260/2018

“Concede desdobre de Função a Professor Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede 13 horas de desdobre de função, ao Professor Municipal Sr. **Joel Steffen**, a contar de 01 de agosto de 2018.

Parágrafo Único - O Servidor nomeado no art. 1º atuará 04 horas na EMEE Espaço Criador e 09 horas na EMEF Emílio Carlos Linck.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

Chapada-RS, 09 de agosto de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração